



Quarta-feira, 09 de maio de 2018 - Ano 20
Edição 3.287 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

oextra Mais

celebridades

**Marieta Severo
cogitou largar carreira
por maus-tratos em
atriz com nanismo**

Em seus últimos capítulos, a novela "O Outro Lado do Paraíso" foi uma grande prova para Marieta Severo. Dando vida à Sophia, a vilã que cometeu muitos assassinatos se tornando uma serial killer e terá um desfecho trágico na história escrita por Walcyr Carrasco, ela pensou em abandonar a carreira de atriz devido às cenas de agressão verbal e física com Estela, personagem interpretada pela atriz com nanismo Juliana Caldas que estreou na televisão na trama das nove. Página B4

■ SONHO ANTIGO

Prefeitura recebe autorização para iniciar obras e Jardim Ipanema terá 100% de asfalto

Recursos foram conquistados pelo deputado federal Fausto Pinato



Em Ofício enviado nesta terça-feira, 8, a Caixa Econômica Federal autorizou a Prefeitura de Fernandópolis a começar as obras de asfaltamento do Jardim Ipanema. O processo licitatório foi realizado em fevereiro e após análise do projeto pelo banco estatal os recursos foram liberados. Os recursos de R\$ 891.900,04 foram conquistados pelo deputado federal Fausto Pinato (Progressistas) e servirão para a execução de pavimentação asfáltica com guias, sarjetas e galerias de águas pluviais. A Prefeitura deve expedir amanhã a Ordem de Serviço para o início imediato dos trabalhos. Página A3

**Comemoração
aos 79 anos de
Fernandópolis
será no dia 19**

Página A2

Ministério da Saúde aprova qualificação da UPA



O Ministério da Saúde aprovou a qualificação da UPA de Fernandópolis, com isso, o serviço conquista mais recursos para o serviço prestado no município.

Atualmente, a UPA recebe R\$100 mil por mês para realizar os atendimentos, com a qualificação, o recurso repassado pelo Governo Federal sobe para R\$170

mil por mês. Inaugurada em 2016, a UPA de Fernandópolis corria risco de fechar devido a falta de recursos para mantê-la em funcionamento. Página A3

social



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, destaque para a bela Isabela Cristina Papa, que comemora aniversário. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas B1 e B3

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 31°	0mm 0%	88% 53%

↓ 17° chuva umidade

Sol o dia todo sem nuvens no céu.
Noite de tempo aberto ainda sem nuvens.

Fonte: climateempo.com.br



**Vôlei feminino
prepara-se
para a final
regional dos
'Jogos da
Juventude'**

A equipe de voleibol feminino sub18 de Fernandópolis está na final regional dos "Jogos da Juventude" e intensifica os treinamentos para lutar pelo título. Na noite desta quarta-feira, 09, as meninas participam de um amistoso contra o time adulto de Jales, às 19h30, no ginásio de esportes "Dr. Querton Ribamar Prado de Souza - Beira Rio". Página A7

■ ESTAVA INTERNADO

**Município
registra morte
de homem
com H1N1**

A Secretaria de Saúde disse que ele foi diagnosticado com H1N1 quando estava internado, mas durante o tratamento teve complicações por causa de uma asma que já tinha, além de ter uma pneumonia, o que agravou o estado de saúde. Página A7

■ PROJETO SEJA UM HERÓI - SALVE VIDAS

**Campanha para
cadastro de medula óssea
mobiliza estudantes**

Na noite desta segunda-feira, 7, foi realizada no Laboratório de Simulação de Procedimentos de Enfermagem da FEF a campanha de cadastramento de medula óssea, a qual aconteceu pela terceira vez na faculdade. Após o

indivíduo ser cadastrado no Redeme - Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula óssea, é feita a coleta de 5ml de sangue do mesmo, e pronto, essa pessoa já passa a ser uma possível doadora. Página A8



editorial

Necessária reação

Aeconomia do Brasil não está conseguindo desenvolver a necessária reação para voltar ao crescimento, pois a indústria se debilitou e isso trouxe graves consequências nos empregos, no desenvolvimento técnico, no preparo da mão de obra e das novas gerações. Quando um país passa a depender cada vez mais de importações, uma parcela da riqueza não recircula mais internamente, vai para o exterior. Com a perda na renda, fica difícil desenvolver atividades que cubram os custos e gerem lucros.

As guerras cambiais provocam grande confusão na economia. O desajuste cambial implica que um país exportador possa reduzir o preço em dólares desvalorizando a sua moeda, o que vai afetar muitas indústrias de outros países devido ao custo interno de produção superar o de importação.

É através da efetiva responsabilidade dos gestores públicos nas prioridades, nas contas, gastos, situação financeira que tem início a educação geral. É pelo exemplo de seriedade e dedicação na busca de um futuro melhor que se combate a descrença. A educação é problema de todos, a começar pelos pais na responsabilidade de gerar filhos. Estamos decaendo, a cada ano, devido ao deficiente preparo das novas gerações que não recebem estímulos para ser responsáveis e para se esforçar, viando melhor futuro próprio e o do país, achando que outros têm a obrigação de lhes dar respaldo e divertimentos.

Sem familiaridade com os livros desde a infância, será difícil formar uma geração de leitores, mas o resultado também dependerá do conteúdo que é lido. Os jovens têm de ser preparados para se integrarem nos projetos que abraçarem, isto é, estar com o querer pessoal envolvido com o objetivo, o que nos diferencia do robô.

Provavelmente o cérebro de Einstein trabalhou com alguma harmonia com o cerebelo, que faz a ponte com o mundo invisível fora da categoria tempo-espacó; por isso, o grande apreço do cientista pelo estudo da natureza, pois é nela que comprovamos o funcionamento das leis que atuam no Universo, sempre impulsionando o desenvolvimento enquanto não sejam desprezadas pelos humanos que geralmente tendem a querer dominar a natureza em vez de compreendê-la e se adaptar a ela.

O ser humano necessita do aprendizado na Terra; é envolvido pela alma e se liga ao corpo com cérebro circunscrito ao tempo-espacó, e o cerebelo, que faz a ponte com a intuição, mas não pode permitir que o cérebro domine unilateralmente. A matéria de que é feito o corpo terreno é perecível, mas o ser humano é muito mais do que isso, e não poderia ter se deixado subjugado pelo materialismo.

Qual o significado da vida? Seria tolice supor que não haja significado após toda evolução por que passou o planeta e as espécies, para surgir o homem com capacidade de raciocinar e tomar decisões, embora ficando atrelado às consequências.



Ato cívico da comemoração de 2017

■ NA PRAÇA CENTRAL

Comemoração aos 79 anos de Fernandópolis acontecerá no dia 19

Solenidade contará com a participação de autoridades, escolas e familiares dos fundadores do município

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Fernandópolis comemora esse ano seu 79º aniversário e para festejar a data, a administração municipal prepara um grande evento que será realizado na manhã do dia 19, na praça "Joaquim Antônio Pereira" (central).

O evento terá início às 09h, com o tradicional ato cívico que marcará oficialmente o aniversário da cidade, com a participação de autoridades políticas e representantes da sociedade civil que

subirão ao palco para relembrar toda história de Fernandópolis ao longo das suas quase oito décadas, homenageando seus fundadores.

Com a participação especial do Tiro de Guerra e do projeto "Os Sonhadores" serão feitos o hasteamento das bandeiras e execução do Hino Nacional e Hino de Fernandópolis. Em seguida, a praça será palco de grandes atrações, com a presença de muitos talentos da cidade nas áreas: musical, cultural e artística. Diversos alunos da rede municipal e estadu-

al de ensino também farão parte das atrações.

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Durante toda manhã, várias atividades serão realizadas na Praça, com a participação da Secretaria de Saúde, Meio Ambiente, Secretaria de Trânsito, Secretaria de Esportes e da escola ETEC.

A ação comemorativa aos 79 anos de Fernandópolis é uma organização da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Comunicação e Comissão de Eventos.

artigo

'Agradecer sempre'

• Por JOSANIE BRANCO

Assistente Social e Jornalista - CRESS/SP 50.258 - MTB/SP 67.383



Acada novo amanhecer nos preparamos para mais um dia de inúmeros afazeres e no desenfreado ritmo que as horas passam, muitas vezes, não temos tempo nem mesmo para agradecer pelo dom da vida, por estarmos saudáveis e aptos para desfrutarmos de

tantos coisas que os dias nos reservam.

Procuramos sempre melhorar em todos os aspectos: relacionamentos, família, amigos, financeiro, mas, normalmente, a única coisa que fazemos é pedir para que tudo se acerte ou reclamar das coisas que não acontecem.

Infelizmente, agradecer não é algo que temos como prioridade, afinal quando tudo está bem pensamos apenas em curtir cada momento e pouco tempo nos resta para sermos gratos a tudo que temos conquistado, por tantos livramentos, pela saúde e pela vida.

Na verdade nos esquecemos que a vida é feita de momentos de alegrias, tristezas, perdas e aprendizagem. Quase sempre apenas voltamos nossos pensamentos ao alto quando é hora de pedir, quando estamos em grandes tribulações e atravessando longos desertos ou vales profundos. Infelizmente é só quando a dor se instala que refletivos sobre nossa vida.

Precisamos entender que tudo tem um motivo e ser grato a todo instante é reconhecer o valor das coisas e procurar em tudo o seu lado positivo. Com essa consciência, ao olharmos em volta podemos perceber e valorizar cada segundo.

A gratidão é um dos sentimentos mais puros e nobres que existem. Pessoas gratas sabem valorizar tudo o que possuem.

Pessoas gratas tendem a ser mais felizes, pelo fato de que valorizam mais o que possuem. Agradeça por tudo de bom que você já conquistou, pelas pessoas extraordinárias que de alguma forma contribuíram para o seu crescimento, pelos erros, acertos e fracassos, pelas dificuldades e alegrias.

A gratidão é o estilo de vida de quem confia em Deus e sabe que seus planos são sempre maiores e melhores que os nossos.

Seja grato a todo instante!

o extra

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Avenida dos Arnaldos, nº 1720
Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Breno Guarnieri, Gustavo Jesus, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

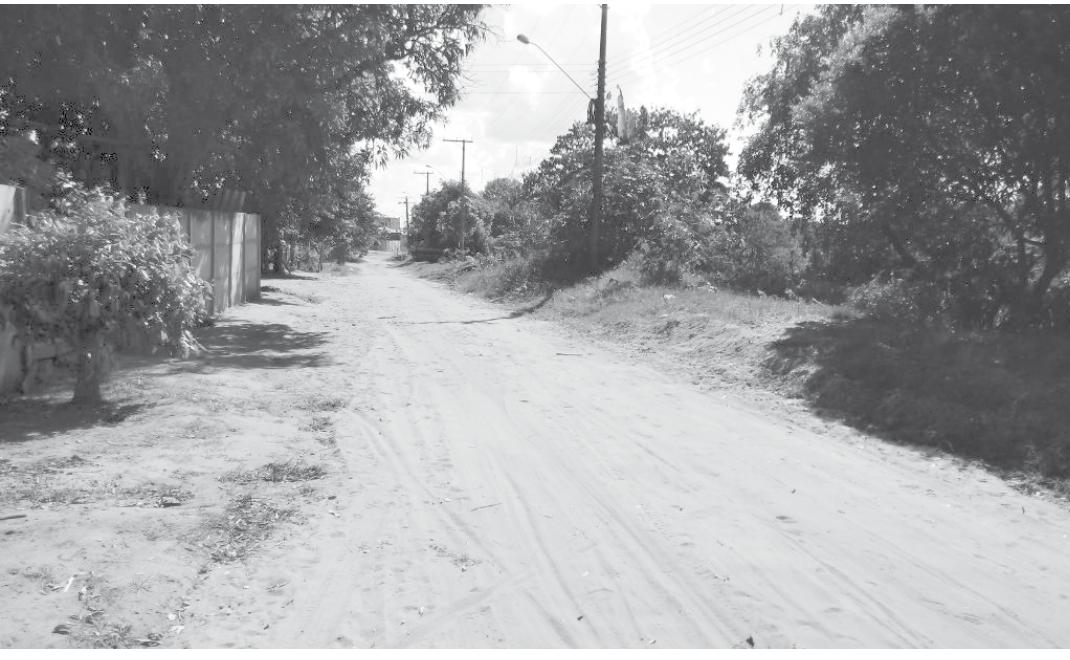
imagem do dia



Bombeiros retiram o segundo corpo encontrado nos destroços do edifício Wilton Paes de Almeida, no centro de São Paulo, que desabou após incêndio no dia 1º de maio

■ SONHO ANTIGO

Prefeitura recebe autorização para iniciar obras e Jd. Ipanema terá 100% de asfalto



Recursos foram conquistados pelo deputado federal Fausto Pinato

→ GUSTAVO JESUS

gustavojesus@oextra.net

Em Ofício enviado nesta terça-feira, 8, a Caixa Econômica Federal autorizou a Prefeitura de Fernandópolis a começar as obras de asfaltamento do Jardim Ipanema. O processo licitatório foi realizado em fevereiro e após análise do projeto

Sonho antigo dos moradores do bairro, conclusão das obras, junto com as que estão em curso, darão 100% de asfalto do Jardim Ipanema

pelo banco estatal os recursos foram liberados.

Os recursos de R\$ 891.900,04 foram conquistados pelo deputado federal Fausto Pinato (Progressistas) e servirão para a execução de pavimentação asfáltica com guias, sarjetas e galerias de águas pluviais. A Prefeitura deve expedir amanhã a Ordem de Serviço para o início imediato dos trabalhos.

Receberão as benfeitorias a Rua A, Rua B, Rua C, avenida Antônio Papa, Rua Nelson Pinto S. Go-

mes, Rua Catarina Morelli Goss, Rua Abílio Silva Stefanini e Rua Airton M. Souza, totalizando 7256,96m² de pavimento asfáltico, 1913,45 metros de guias e sarjetas e 3782,20m² de passeio público.

A obras tem previsão inicial de término para o dia 31 de dezembro. Ao seu término o Jardim Ipanema estará 100% asfaltado, atendendo um desejo antigo dos moradores de um dos bairros mais periféricos da cidade. A empresa Noromix será a responsável pelo serviço.

■ FERNANDÓPOLIS

Ministério da Saúde aprova qualificação da UPA

Procedimento garante mais R\$70 mil por mês para o serviço prestado no município

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

O Ministério da Saúde aprovou a qualificação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de Fernandópolis, com isso, o serviço conquista mais recursos para o serviço prestado no município.

Atualmente, a UPA de Fernandópolis recebe R\$100 mil por mês para realizar os atendimentos, com a qualificação, o recurso repassado pelo Governo Federal sobe para R\$170 mil por mês.

Inaugurada em 2016, a UPA de Fernandópolis corria risco de fechar devido a falta de recursos para mantê-la em funcionamento. Com apoio do deputado federal Fausto Pinato, o prefeito André Pessuto buscou ajuda do

Governo Federal. Em uma reunião em abril deste ano, foi solicitado ao ministro da Saúde Gilberto Occhi atenção especial à disposição de recursos para a UPA.

“Desde que assumimos a administração de Prefeitura manifestamos nossa preocupação com a UPA. Para prestar um serviço de saúde de qualidade é preciso investir; nós lutamos, fomos atrás do Governo Federal e agora comemoramos a qualificação”, destacou o prefeito André Pessuto.

“Será uma grande ajuda para manter a UPA em funcionamento. O maior beneficiado com a qualificação é o morador da cidade”, comemorou Pinato.

A Secretaria Municipal

da Saúde de Fernandópolis aguarda publicação no Diário Oficial para iniciar a progra-

mação do uso dos repasses. “Estamos muito satisfeitos com esta notícia. A qualifi-

cação mostra que prestamos um serviço de qualidade e garante mais melhorias

para a população”, disse o secretário de Saúde, Flávio Ferreira.



UPA corria risco de fechar devido a falta de recursos para mantê-la em funcionamento

publicações



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Atos do Brasil Distribuidora de Prod. Hosp. LTDA	1022	22387/22011	R\$ 18.392,40
Dupatri Hospitalar Comercial LTDA	849	119576	R\$ 925,68
Kagesawa & Kagesawa LTDA ME	2668/2667/2669	347/346/232	R\$ 5.140,00
P. Cristófaro Peças ME	2889/2890	4724/4725	R\$ 295,35
Phabrica de Produções Serv. Prop. Public. LTDA	376	41317/41261/41281	R\$ 1.250,00
Rill Química LTDA EPP	2246	37842	R\$ 49,77
Talles de Andrade Miranda ME	2624	865	R\$ 690,00
Wilson Pereira da Silva Tacos EPP	1626/1625	11777/11776	R\$ 2.641,82
Anderson Yoshitomo Tatesuji LTDA ME	2928	2025	R\$ 7.910,00
Claudenir Lozano Garcia	2874/2876/2875/2873/2872/ 2871/	566/568/567/565/564/563	R\$ 2.040,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	1183	990703	R\$ 19.500,00
Coplan Construtora Planalto LTDA	368	126888	R\$ 4.864,00
Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. LTDA	1213	877645	R\$ 1.320,00
Equidrau Distribuidora de Peças e Acessórios	2899/2898	805/804	R\$ 455,00
Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI	1829	15102	R\$ 253,36
Shirlei Aparecida Zoccal MEI	2861	30	R\$ 990,00
Larbak Soluções Empresariais LTDA ME	2830	3500	R\$ 123,50
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	1183	991087	R\$ 1.904,00
Edna Teodoro da Silva Capanema ME	2708	1549	R\$ 1.658,02
M Ferro e Aço Fernandópolis EIRELI	2894/2893	13357/13356	R\$ 1.264,12
Oficina Avenida Fernandópolis LTDA ME	2705	48	R\$ 740,00
Riopel Rio Preto Distribuidora de Papéis EIRELI	2782/2781	5/6	R\$ 7.204,50
R.S.A. Comércio e Serviços em Solução Digital EIRELI	973/978/970/971/982/985/9 79/980/975/973/974/972/98 5/982/978/971/970	444/453/452/445/446/443/455/454/4 47/449/448/464/474/473/468/466/46 9/470/475/476/465/467	R\$ 22.572,00

Same Comércio de Materiais Esportivos LTDA ME	2927	2879	R\$ 70.401,20
Comercial João Afonso LTDA	2605/2604	207095/207094	R\$ 30.420,00
Alexandra Signorelli Limpeza Recep e Portarias ME	275/276/271	212/213/214	R\$ 46.225,00
Valter Roberto Benez	4977	Processo nº 014/2009	R\$ 5.853,24
Rodrigo Donizete Canteli ME	2922/2923	121/2	R\$ 1.010,00
Imprensa Oficial do Estado S/A	2193	Fatura 1231213	R\$ 129,07

Justificam-se despesa com: Aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes cadastrados na rede pública de saúde do município. Aquisição de insulinas que serão utilizadas por paciente através de decisão judicial. Aquisição de equipamentos de telefonia e serviços de instalação e programação para utilização pela secretaria municipal de gestão. Aquisição de peças e serviços para reparos em moto-serra da secretaria municipal do meio ambiente. Empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos oficiais do município. Aquisição de produtos de limpeza para uso na secretaria municipal de assistência social. Aquisição de suplemento alimentar que será utilizada por paciente através de decisão judicial. Aquisição de materiais de higiene e limpeza para utilização pela secretaria municipal de gestão. Aquisição de materiais esportivos a serem utilizados no programa bom de escola, bom de esporte, através da secretaria municipal de esporte. Prestação de serviço em borracharia para reparo no conserto em pneus de veículos da secretaria municipal de obras. Aquisição de medicamentos que serão utilizados por pacientes cadastrados na rede municipal de saúde. Aquisição de massa asfáltica quente para uso em serviços de tapa buraco em ruas e avenidas do município de Fernandópolis. Aquisição de medicamentos que serão utilizados por pacientes cadastrados na atenção básica do município. Aquisição de peças e serviços para reparos em caminhão cargo da secretaria municipal do meio ambiente. Aquisição de peças para uso em reparos em motoniveladora da secretaria municipal de obras. Aquisição de peças para reparos elétricos em fiorino da secretaria municipal de agricultura. Aquisição de coffe break para uso na câmara municipal no lançamento da campanha “o leão é meu amigo”. Aquisição de materiais de escritório a serem utilizados na secretaria municipal de obras. Aquisição de medicamentos que serão utilizados por pacientes cadastrados na rede pública de saúde do município. Aquisição de divisórias para fechamento de sala no gabinete da secretaria municipal de agricultura. Aquisição de materiais para ampliação do tablado de cobertura do espelho d’água da praça Joaquim Antônio Pereira, para acontecimento de eventos no local. Serviços para reparos elétricos para recuperação de fiorino da secretaria municipal de agricultura. Aquisição de papel sulfite para utilização no gabinete do prefeito e dependências e pela secretaria municipal da fazenda. Serviços de impressão com fornecimento de equipamento para secretarias municipais da cultura, de recursos humanos, do meio ambiente, da fazenda, de assistência social, de obras, da agricultura e de gestão. Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados no programa bom de escola bom de esporte. Aquisição de cestas básicas para famílias carentes e para o programa frente de trabalho. Serviços de portaria para uso no UPA, Paço Municipal e Almoxarifado. Ressarcimento pelos danos ao imóvel que abriga o Banco do Povo/Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) após rescisão do contrato de aluguel. Aquisição de óleo de câmbio e serviços para manutenção do carro oficial do município. Publicações de editais.

Fernandópolis, 08 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quarta-feira, dia 09 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.287.

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 038/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNDADES DE SAÚDE, NA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS, EM CONFORMIDADE À LEI VIGENTE, E EXIGÊNCIA DO COREN - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES, COM PRAZO DE EXECUÇÃO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, COM PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão, nomeada pela Portaria n.º 17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo n.º 066/2018, em favor da empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. o item 01, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 08 de maio de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 09 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.287.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO
DE CONTRATO 316/2018 DA EMPRESA SHIRLEI
APARECIDA ZOCCAL - MEI".**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO N° 031/2018
PROCESSO N° 056/2018**

ONDE SE-LÊ:

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS E PALCO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE N° 818261/2015 - PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA COMPETENTE.

LEIA-SE:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE N° 818261/2015 - PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA COMPETENTE.

OS DEMAIS TERMOS PERMANECEM INALTERADOS.

Fernandópolis/SP, 08 de maio de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

GERENTE DE SUPRIMENTOS

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 09 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.287.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 341/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 049/2018.

Contratado: ARAKAKI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA S/A

VALOR: R\$ 8.000,00

ASSINATURA: 04/05/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA ROÇADEIRA PARA USO NO ACOPLAMENTO DE TRATORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE ATÉ 31/12/2018, COM PRAZO DE ENTREGA DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". MOD. PREGÃO N°. 028/2018.

Fernandópolis-SP, 08 de maio de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 09 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.287.*

**ASSINE
oextra.net
SEU JORNAL DIÁRIO**

PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727

ou 3442-2445

OU envie e-mail para

assinatura@oextra.net

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 038/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNDADES DE SAÚDE, NA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS, EM CONFORMIDADE À LEI VIGENTE, E EXIGÊNCIA DO COREN - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES, COM PRAZO DE EXECUÇÃO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, COM PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão, nomeada pela Portaria n.º 17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo n.º 066/2018, em favor da empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. o item 01, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 08 de maio de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 09 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.287.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO N° 123/2017**

Fica a empresa R. D. Velani Elétrica ME intimada de que seu foi negado provimento ao seu recurso e, nos termos da alínea "f", inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, da aplicação, contra si, por descumprimento contratual, da penalidade de multa pecuniária, no valor de R\$ 2.354,80 (dois mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Fernandópolis pelo prazo de 02 (dois) anos, além do resarcimento do prejuízo financeiro sofrido pelo Município no valor de R\$ 7.772,00 (sete mil e setecentos e setenta e dois reais), conforme consta dos autos do pregão.

Fica intimada, ainda, de que dispõe do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, querendo, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernandópolis, 08 de Maio de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal de Fernandópolis

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 09 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.287.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"**

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 037/2018. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: W.R.G. AGUIAR JUNIOR VEÍCULOS - ME o item 01, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 08 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 09 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.287.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"**

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 038/2018. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. o item 01, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 08 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 09 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.287.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 340/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 143/2017.

Contratado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

VALOR: R\$ 96.000,00 ASSINATURA: 04/05/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE - CBUQ PARA USO EM REPAROS E NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS EM BAIRROS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM ENTREGA PARCELADAMENTE EM ATÉ 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA N° 078/17. PREGÃO N° 064/17

Fernandópolis-SP, 08 de maio de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quarta-feira, dia 09 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.287.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PORTARIA N° 18.072 – DE 08 DE MAIO DE 2018**

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a Lei nº 4.710, de 02 de março de 2018, que altera, renomeia e acrescenta dispositivo na Lei nº 1.686, de 22 de abril de 1992, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

R E S O L V E

Artigo 1.º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado através da Lei Municipal nº. 1.686 de 22 de Abril de 1992, constituído dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**Representantes da Secretaria Municipal****da Assistência Social e Cidadania:**

Titular: Graciely de Paula Menez

Suplente: Aline Gisele dos Anjos Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Maisa Borges de Oliveira

Suplente: Dhayana Dhark Rezende Pimentel Justino

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Silvana Cristina de Amorim

Suplente: Josiani Faria Borin Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: André Luiz Azadinho Campos

Suplente: Rodrigo Antonio Garcia

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Fernando Cesar Borin

Suplente: Liliane Cristina Silva dos Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO:**Representantes da primeira entidade social:**

Titular: Maria do Carmo Amaral Martins

Suplente: Nairaci Kelly Santos da Rocha

Representantes da segunda entidade social:

Titular: Juliana Alves da Silva

Suplente: Márcia Daiane dos Santos Dornele

Representantes da terceira entidade social:

Titular: Antonio Carlos de Menezes França

Suplente: Keila

ESTAVA INTERNADO

Município registra morte de homem com H1N1

Vítima é um homem de 27 anos; ele estava internado no Hospital de Base de Rio Preto

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Um homem, de 27 anos, morreu com a gripe H1N1 em Santa Fé do Sul, município localizado a 72 quilômetros de Fernandópolis, na segunda-feira, 7, segundo a Secretaria de Saúde daquela cidade. A vítima estava internada no Hospital de Base de São José do Rio Preto.

O paciente Daniel Matheus Salazar. De acordo com a secretaria, ele foi levado para a UPA de Santa Fé do Sul e, depois, para a Santa Casa da cidade. Por causa da gravidade, ele foi levado para o HB de Rio Preto, onde estava internado na UTI.

A Secretaria de Saúde disse que ele foi diagnosticado com H1N1 quando estava internado, mas durante o tratamento teve complicações por causa de uma asma que já tinha, além de ter uma pneumonia, o que agravou o estado de saúde.

Ao todo, 21 pessoas já foram diagnosticadas com H1N1 na cidade e outros dois casos em investigação.

OUTRO CASO

São José do Rio Preto confirmou no dia 14 de abril a primeira morte do ano causada pela gripe H1N1. A vítima é uma mulher, de 51 anos, que apresentou os sintomas no início de abril. Segundo a secretaria, ela tinha problemas de saúde que contribuíram para o agravamento do estado de saúde.

SINTOMAS E TRATAMENTO

A gripe - tanto a H1N1 quanto a H3N2 ou a Influenza B - tem como



Daniel chegou a ficar internado no Hospital de Base de Rio Preto

sintomas febre alta e súbita, tosse, dor de garganta, dor no corpo, dor nas articulações e dor de cabeça. No caso do H1N1, um sintoma que chama a atenção é a falta de ar e o cansaço excessivo.

É importante distinguir a gripe do resfriado comum, que é muito mais leve, com sintomas menos graves como coriza, mal estar, dor de cabeça e febre baixa.

O tratamento deve envolver boa hidratação, repouso e uso do antivírus específico, prescrito pelo médico. É importante que o paciente consiga tomar a medicação nas primeiras 48 horas do início dos sintomas, para que a eficácia seja maior. O tratamento também pode envolver o uso de analgésicos para aliviar os sintomas.

RISCO

Mocó em caixa d'água na mira do MP

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O Ministério Público de Rio Preto notificou a Prefeitura por conta do abandono de uma caixa d'água desativada do Semae, no Jardim Paraíso, zona Norte da cidade. O local é usado como mocó por usuários de drogas e moradores de rua, que ocupam dois pavimentos da construção. Há risco de a estrutura desabar.

A apuração acontece a pedido da Delegacia de Investigações Gerais (DIG), que enviou ofício ao MP e à Prefeitura pelo delegado André Balura, solicitando providências urgentes do poder público. "Pelos relatos dos ofícios a situação é de risco," afirmou Clementino responsável pela notificação da Prefeitura. "Encaminhei pedindo informações sobre as providências que estão sendo tomadas." Caso não tenha nenhuma ação para que as melhorias sejam garantidas, o promotor afirmou que pode entrar com ação judicial contra o município. "Seria o caso de entrar com uma ação civil pública."

Instalada em um terreno na rua Felício Assad, vizinho das três ruas principais da zona de meretrício da cidade, a caixa d'água fica de frente para avenida Domingos Falavina, onde está a DIG, atrás da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) da Vila Mayor e de uma creche do bairro. Com 30 metros de altura, a estrutura está servindo de abrigo para usuários que ocupam o "térreo" e o "primeiro piso" do local.

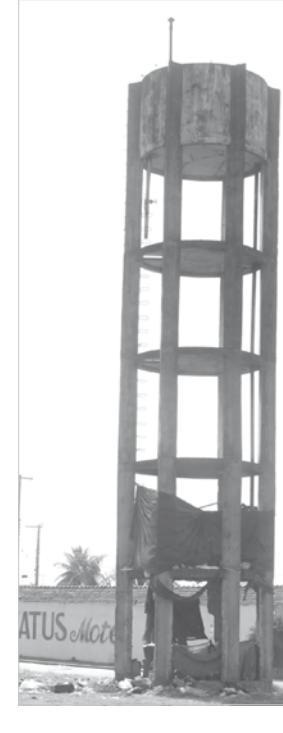
Com lonas e até sofás, os moradores ficam por lá dia e noite. Ocupação que segundo o coordenador da delegacia especializada, Fernando Tedde, traz riscos tanto para crianças, idosos e pessoas que passam pela área, como também aos próprios moradores em situação de rua. "A estrutura lá está exposta e com riscos para quem mora lá. Solicitamos preocupados com a segurança dessas pessoas", disse o delegado. Desta forma, a DIG pede a "imediata demolição da referida caixa d'água a qual está ali em desuso e inoperante, servindo de mocó", afirma trecho assinado pelo delegado Balura.

Os problemas listados pela Polícia Civil também denunciam o mato alto e o lixo descartado de forma irregular. Abandono que causa preocupação de vizinhos. "Não tem segurança. Faz tempo que não tem limpeza também", afirmou Marina dos Anjos Ribeiro, de 29 anos, que saía da UBSF com o filho de cinco anos.

Para tentar solucionar o problema, o delegado pede que o município faça uma faxina urbana na região e até a instalação de cerca do terreno. "Visando sobretudo a urbanização do local para que o mesmo, quando limpo, não sirva de local para esconderijo de drogas", reforçou Balura. A polícia também reforça a necessidade de mais iluminação no bairro. "De modo a espantar os malfeitos que se aproveitam do escuro ou mesmo da penumbra para praticarem o tráfico no local."

De acordo com Tedde, o ofício faz parte de um trabalho da DIG de tentar revitalizar a região do Jardim Paraíso e combater a violência e o tráfico de drogas da região. Segundo o delegado, imóveis particulares identificados em situação de abandono também estão sendo demolidos. "Quando a gente encontra em casa abandonada, estamos pedindo a demolição para evitar o uso pelo tráfico de drogas", complementou. "A proposta é ao longo do tempo melhorar as condições do bairro (Jardim Paraíso) e região."

* Com informações do Diário da Região



Caixa d'água no Jardim Paraíso é usada como mocó e corre risco de desabar

publicações



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 21/2018-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessuto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 24 de janeiro de 2018 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA na função de Professor Educação Básica Infantil e Professor de Educação Básica II Educação Física a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 10 de maio de 2018 (QUINTA-FEIRA), às 17h15, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em SUBSTITUIÇÃO, de acordo com o Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL- PEB INFANTIL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS	IDADE
31	GISELAINE CRISTINA LOPES DA SILVA	41.731.248-9	0	01.06.1983	17	6	F	34
32	NATÁLIA BELOTE FLORIANO GARISTO	43.585.321-1	2	30.06.1986	17	6	F	31
33	FRANCIELI PATRÍCIA PIASSALI PAIXÃO	48.511.391-0	1	25.01.1992	17	6	F	25
34	BEATRIZ STEFANIE DA SILVA	48.158.602-7	0	11.07.1992	17	6	F	25
35	TAÍS DE SOUZA MORETTO	48.962.510-1	0	23.07.1993	17	6	F	24

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS	IDADE
16	FÁBIO CARLOS PEREIRA	30.682.122-9	0	04.10.1984	12	3	F	33
17	MICHELE EDUARDA VENDITE	40.091.797-X	2	18.04.1987	12	3	F	30
18	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	41.542.519-0	2	11.02.1988	12	3	F	29
19	MAICON BRUNO DE OLIVEIRA CARVALHO	47.332.224-9	0	22.03.1991	12	3	F	26
20	DAISE BESTETI DURAN VIAN	10.277.742-1	1	17.07.1964	12	2	F	53

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos situada na Rua Bahia nº 1316, Centro, também na Quinta-feira (10/05/2018) às 08h00 da manhã para realizar o EXAME ADMISSIONAL.
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 006/2017 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 04 de MAIO de 2018.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Três publicações: Dias 05, 08 e 09 de Maio de 2018.
1ª publicação: Sábado, dia 05 de Maio de 2018.

2ª publicação: Terça-feira, dia 08 de Maio de 2018.

3ª publicação: Quarta-feira, dia 09 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.287.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

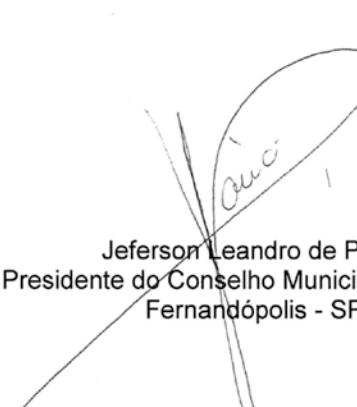
Fernandópolis, 08 de maio 2018.

Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **7º reunião ordinária** que será realizada no dia **09 de maio de 2018 quarta feira, às 15h30m** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - Centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

1. Leitura da ata da reunião ordinária nº 06/2018;
2. Informes sobre as reuniões dos Conselhos Locais de Saúde;
3. Assuntos de interesses do Município.


Jefferson Leandro de Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis - SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP

E-mail conselhomusaude@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação: Quarta-feira, dia 09 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.287.



Acesse nosso site:
www.oextra.net



publicações**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE FERNANDÓPOLIS****Lei Municipal nº 2.817 de 22 de setembro de 2003****REGIMENTO INTERNO**

O Conselho Municipal do Idoso- CMI , por deliberação de seus membros, reformulou o seu regimento interno.

CAPITULO I**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FUNÇÃO**

Artigo 1º - O Conselho Municipal do Idoso - CMI, criado pela Lei Municipal nº 2.817, de 22 de setembro de 2003, com sede e foro no Município de Fernandópolis - SP, é um órgão colegiado de caráter público, sem fins lucrativos, credo público ou religioso, que se regerá por este Regimento e resoluções da Assembléa Geral, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Artigo 2º - O Conselho Municipal do Idoso, órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso, tem por finalidade congregar e conjugar esforços dos órgãos públicos, entidades privadas e grupos organizados, que tenham em seus objetivos o atendimento de pessoas idosas, estabelecendo as diretrizes e aplicabilidade dessa política em consonância com a Política Nacional e Estatuto do Idoso.

CAPITULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 3º - Compete ao CMI :

I - a formulação da política de promoção, de proteção e de defesa dos direitos do idoso, atuando no sentido da plena inserção do idoso na vida sócio-econômica e político-cultural do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, objetivando, ainda, por consequência, a eliminação de qualquer tipo de preconceito;

II - o estabelecimento de prioridades de atuação e de definição da aplicação dos recursos orçamentários oriundos do Fundo Municipal do Idoso;

III - o acompanhamento, elaboração de relatórios e avaliação em colegiado de visitas realizadas por esse Conselho, de denúncias de irregularidades em instituições de atendimento à pessoa idosa no município;

IV - o acompanhamento da concessão de auxílios, subvenções e verbas de representação parlamentar às entidades filantrópicas atuantes no atendimento ao idoso;

V - a deliberação sobre movimentação de recursos financeiros destinados ao Fundo Municipal do Idoso pela União e Estado ao Município;

VI - a proposição, aos poderes constituídos, de modificações nas estruturas do Conselho, caso algum membro pedir dispensa do cargo a qualquer tempo, neste caso, o CMI solicitará imediatamente a entidade a qual pertence seu substituto imediato e comunicará o Prefeito do Município, que faça o mesmo através de Portaria;

VII - o oferecimento de subsídios para a elaboração de leis atinentes aos interesses do idoso em todos os níveis;

VIII - o incentivo e o apoio à realização de eventos sociais e culturais, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa dos interesses e direitos do idoso;

IX - o pronunciamento, a emissão de pareceres e a prestação de informações sobre assuntos que digam respeito à promoção, à proteção e a defesa dos direitos do idoso;

X - a avaliação e aprovação, de acordo com critérios estabelecidos na forma regimental, do cadastramento de entidades de defesa ou de atendimento ao idoso, que pretendam se integrar ao Conselho;

XI - o recebimento e encaminhamento de petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa, por desrespeito aos direitos assegurados aos idosos, com a adoção de medidas cabíveis;

XII - para melhor desempenho o Conselho poderá convidar especialistas para colaborar com as reuniões plenárias, de comissões e visitas de apuração de irregularidades em instituições de atendimento ao idoso.

CAPITULO III
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Artigo 4º - O CMI será composto:

I - por 10(dez) membros e seus respectivos suplentes, dos quais 05 (cinco) escolhidos pelas entidades não governamentais ligadas à área do idoso e 05(cinco) indicados pelo Poder Público Municipal, através de suas Secretarias, todos nomeados pelo Prefeito, os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02(dois) anos , permitida a recondução apenas por uma vez e igual período, mediante novo processo eleitoral .

II - o CMI, agilizará providências para o processo de indicação dos representantes das organizações não governamentais, para o biênio subsequente com prazo anterior a sessenta dias, antes do término do mandato

III - o CMI, solicitará ao Prefeito, com antecedência de sessenta dias, a indicação dos representantes, para o biênio subsequente;

IV - a diretoria executiva do CMI, é composta por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretário, os quais são escolhidos pelo colegiado, sem qualquer discriminação, através de votação aberta;

V - a eleição da diretoria executiva será realizada na primeira reunião, com pauta única;

VI - a função de conselheiro não é remunerada, possui caráter relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinadas pelo comparecimento às suas Assembléias, reuniões ou outras participações de interesse do Conselho.

SEÇÃO I**Da Diretoria Executiva**

Artigo 5º. Compete ao Presidente:

I - convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias, segundo sempre à pauta de discussões, sem dela se desviar;

II - ordenar o uso da palavra;

III - submeter à votação as matérias a serem decididas em Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que achar necessário e somente participando das votações em caso de empate;

IV - assinar atas, resoluções, portarias e/ou documentos relativos às deliberações do Conselho;

V - delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação da plenária;

VI - decidir sobre as questões da ordem;

VII - representar o Conselho em todas as reuniões, em juízo ou fora dele , podendo delegar a sua representação do Conselho;

VIII - submeter à plenária os convites para representar o CMI em eventos externos, apresentando formalmente o nome do conselheiro escolhido;

IX - determinar ao Secretário, no que couber, a execução das deliberações emanadas do CMI;

X - formalizar, após aprovação do CMI, os afastamentos e pedidos de licença de seus membros;

XI - determinar a inclusão na pauta de trabalhos dos assuntos a exame do CMI;

XII - instalar as comissões constituídas pelo CMI;

XIII - divulgar assuntos deliberados pelo CMI;

XIV - cumprir e fazer cumprir as normas e decisões tomadas pelo CMI.

Artigo 6º. O presidente será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice presidente que deverá cumprir o exercício de suas atividades.

I - O exercício da presidência do CMI caberá, alternadamente, a representantes do governo e da sociedade civil.

Artigo 7º. Compete ao Primeiro Secretário:

I - secretariar as reuniões do Conselho;

II - lavrar as atas das reuniões, proceder a sua leitura e submeter-la à apreciação do Conselho, encaminhando-a aos Conselheiros através da Secretaria executiva;

III - expedir correspondências, arquivar documentos, procurar justificativas dos ausentes, manter os Conselheiros informados das decisões adotadas e zelar pelo arquivo e demais documentos;

IV - substituir o Vice Presidente em suas ausências e o Presidente na falta de ambos, ou em caso de vacância até que o CMI eleja novo titular;

V - prestar na Plenária , as informações que forem solicitadas pelo Presidente e por Conselheiros, informando-a todos os fatos que tenham ocorrido no CMI;

VI - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pela Plenária;

VII - encaminhar à Secretaria Executiva a execução das medidas aprovadas pela Plenária.

Artigo 8º. As ações do primeiro Secretário serão subordinadas ao Presidente que atuará em conformidade com as decisões do Plenário.

Artigo 9º. O Secretário, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo segundo Secretário, a quem competirá o exercício de suas atribuições.

SEÇÃO II**Das Comissões**

Artigo 10º. As Comissões Temáticas, permanentes ou temporárias serão constituídas paritariamente por no mínimo,dois membros eleitos em Plenário;

I - as atividades das Comissões Temáticas obedecerão as metodologias e normas de procedimentos elaboradas pela própria comissão, avaliadas e aprovadas em seção Plenária do Conselho;

II - as Comissões Temáticas poderão ser compostas por membros titulares e/ou suplentes;

III - as Comissões Temáticas deverão trabalhar de acordo com as prioridades e demandas;

IV - as Comissões Temáticas deverão apresentar relatórios de suas atividades quando necessário ou solicitado pela Plenária do Conselho.

Artigo 11º. O Conselho terá as seguintes Comissões :

a) Comissão de Visitas as ILPIS - Instituições de Longa Permanência de Idosos;

b) Comissão de Acompanhamento de Denúncias, com as seguintes atribuições

I - Receber denúncias e fazer encaminhamento aos órgãos competentes de proteção e garantia de direitos;

II - Acompanhar através destes órgãos as ações desenvolvidas para a defesa e garantia dos direitos dos idosos;

III - Colaborar com o judiciário, legislativo e executivo de todas as esferas, no estudo de problemas dos idosos propondo medidas adequadas a sua solução;

IV - Estudar os problemas, receber e analisar sugestões da sociedade, propor medidas cabíveis sobre eventuais denúncias recebidas.

SEÇÃO III**Do Plenário**

Artigo 12º. Compete ao Plenário do CMI:

I- deliberar, por maioria de 2/3(dois terços) dos Conselheiros nos seguintes casos:

a) aprovação e alteração do Regimento Interno

b) eleição da Diretoria Executiva;

c) deliberação sobre a movimentação dos recursos vinculados ao Fundo Municipal do Idoso;

II - nos demais casos com a presença da maioria simples (50% + 1) dos Conselheiros em primeira convocação e, em segunda convocação trinta minutos após, com qualquer número.

Parágrafo Único. No caso do inciso I, se não for alcançado o quorum de 2/3 (dois terços), será convocada nova reunião.

III - deliberar sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;

IV - aprovar a criação e dissolução de Comissões Temáticas, suas respectivas competências, sua composição e prazo de duração;

V - requisitar, aos órgãos da administração pública municipal e as organizações não governamentais, documentos, informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho;

VI - convocar a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso que se realizará a cada 02(dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, sob a coordenação deste Conselho mediante Regimento próprio;

VII - deliberar por maioria simples(50% + 1) a destituição de Conselheiros.

Artigo 13º. O Plenário será composto pelos membros titulares do Conselho, ao qual compete acompanhar e controlar, em todos os níveis, as ações de sua competência.

Parágrafo Único. Os membros suplentes terão direito a voz nas reuniões, tendo direito a voto quando em substituição do titular, integrando o Plenário para efeito de quorum.

Artigo 14º O Plenário do Conselho reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, na sede do Conselho Municipal do Idoso - Secretaria de Assistência Social e Cidadania, sempre na primeira quinta-feira do mês, tendo inicio as 9:00horas, por convocação de seu Presidente, ou de um terço de seus membros, e reuniões extraordinárias, sempre que necessário, observado, em ambos os casos o prazo mínimo de cinco dias para a realização da reunião;

Artigo 15º. As plenárias serão publicadas, precedidas de ampla divulgação e as resoluções aprovadas serão encaminhadas à Secretaria Executiva para publicação na imprensa oficial, onde houver, ou para ser amplamente divulgada como de costume.

Artigo 16º. As reuniões terão sua pauta preparada pela Secretaria Executiva, sob a supervisão do Presidente, e dela constará necessariamente:

I - abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

II - outros assuntos de ordem geral de interesse do Conselho;

III - avisos, comunicações, apresentação de correspondências e documentos de interesse do Plenário;

IV - a ordem do dia abrangerá a discussão e votação de matéria.

Artigo 17º. Será lavrada ata de cada reunião contendo exposição resu-

mida dos trabalhos, conclusões e deliberações, sendo assinada por todos os presentes após aprovação da plenária e arquivada.

Artigo 18º. As manifestações do Conselho Municipal do Idoso se darão através de resoluções, deliberações, recomendações e pareceres.

CAPITULO IV**DOS CONSELHEIROS**

Artigo 19º. Aos membros do CMI compete:

I - comparecer as reuniões plenárias, já tendo apreciado a ata da reunião anterior;

II - justificar por escrito as faltas em reuniões do Conselho até a data da reunião seguinte;

III - assinar a lista de presença na reunião a qual comparecer;

IV - solicitar a Secretaria Executiva com antecedência de 7(sete) dias úteis, a inclusão na agenda dos trabalhos, de assuntos que desejam discutir ;

V- debater e votar a matéria em discussão;

VI - pedir vista de processos em discussão, devolvendo-o com parecer no prazo máximo de 10(dias), ou requerer a prorrogação pelo mesmo prazo desde que justificado por escrito;

VII - apresentar relatórios e pareceres dentro do prazo estabelecido pelo Presidente;

VIII - propor temas e assuntos á deliberações do Plenário;

IX - apresentar questão de ordem na reunião;

X - acompanhar as atividades da Secretaria Executiva;

XI - propor,alterações no Regimento Interno;

XII - votar e ser votado para cargos do CMI;

XIII - fornecer a Secretaria Executiva, todos os dados e informações a que tenha acesso ou que se situem na área de sua competência, sempre que o julgar importantes para os trabalhos do CMI, ou ainda, quando solicitados pelos demais membros, respeitando suas prerrogativas;

XIV - requerer votação de matéria em regime de urgência;

XV - apresentar moções,requerimentos ou preposições sobre assuntos ligados ao idoso;

XVI - deliberar sobre prop

Vôlei feminino prepara-se para a final regional dos 'Jogos da Juventude'

Amistoso na noite desta quarta-feira, 09, no Beira Rio, serve de treinamento para o time

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Aequipe de voleibol feminino sub18 de Fernandópolis está na final regional dos "Jogos da Juventude" e intensifica os treinamentos para lutar pelo título. Na noite desta quarta-feira, 09, as meninas participam de um amistoso contra o time adulto de Jales, às 19h30, no ginásio de esportes "Dr. Querton Riba-
mar Prado de Souza – Beira Rio".

A final acontecerá na sexta-feira, 11, às 20h, em Votuporanga, contra o vencedor da partida entre São José do Rio Preto x Monte Aprazível. O time vencedor da final regional dos "Jogos da Juventude" representará a região na Final Estadual, na cidade de Franca, entre 24 de maio a 2 de junho.

VÔLEI DE PRAIA

No sábado, 12, a par-



Equipe de voleibol feminino sub18 de Fernandópolis

tir das 8h, no Automóvel Clube em São José do Rio Preto, ocorrerá a final do Vôlei de Praia dos "Jogos da

Juventude sub 18". O campeão também estará classificado para a Final Estadual. Os jogos serão definidos por

sorteio, as equipes inscritas são: Fernandópolis, São José do Rio Preto, Monte Aprazível e Urupes.



Poly
Sport

[f polysportnet](https://www.facebook.com/polysportnet)

■ (17) 3463-9001 ■ (17) 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

PERSONAL TRAINER



ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva

Exercício Funcional e Emagrecimento Atividade Física para Idosos

#suametaemeuobjetivo

■ (17) 99751-0989

■ (17) 98128-9766

 @alexandresabadin

Ananda da Silva Santos	04	04/08/1994	32º
Larissa Dalponti	04	23/01/1996	33º
Amanda Paulina Bonora	04	15/05/1996	34º
José Vitor Cestari de Oliveira	04	01/07/1996	35º
Gabriel Conrado de Almeida Silva	04	17/07/1996	36º
Thais Stefanin Silvestrini	04	12/12/1996	37º
Luciane Maria Dinardi de Almeida	03	30/05/1972	38º
Teresa Cristina Luppi Curi	01	28/04/1974	39º
Elisangela Carmo de Souza	01	08/03/1979	40º
Laiani Esmeria Martins de Oliveira	01	28/06/1983	41º
Ingrid Maira de Souza Santos Trovatti	01	27/03/1985	42º
Ana Paula Kanamaru da Silva	01	25/08/1985	43º
Ariane Gomes Tomazeli Silva	01	16/10/1988	44º
Bruno Gonçalves Ferreira	01	21/05/1992	45º
Jéssica Bordin de Mendonça	01	23/03/1993	46º
Gabriel Henrique Settemo Cervantes	01	20/05/1993	47º
Sarah Maria de Moraes	01	03/06/1995	48º
Juliane Pereira do Nascimento Rodrigues	01	18/07/1996	49º
Igor dos Santos Braida	01	23/09/1996	50º
Caroline Aparecida Ramos Oliveira	01	10/03/1997	51º
Ludimilly Vorussi Santos	01	30/04/1997	52º
Renata de Lima	01	19/07/1997	53º
Tainara Aparecida Sarti	01	20/07/1997	54º
Marrikeli Leriani Ciriaco de Almeida	01	07/11/1997	55º
Tais Chicotte Calixto	01	24/01/1998	56º
Isabella Cristina da Silva Martins	01	02/02/1998	57º
Maysa Pereira Albuquerque	01	17/03/1998	58º
Danathiele de Souza	01	29/05/1998	59º
Andressa Matos dos Santos	01	28/07/1998	60º
Aline Cristina de Souza	01	08/09/1998	61º
Rafaela Izelli Soares	01	22/02/1999	62º
João Vitor de Freitas	01	10/09/1999	63º
Isabella Mininel Jardim	01	07/12/1999	64º
Caroline Schio Barbosa	01	28/03/2000	65º
Jeniffer Theodoro Martins de Limas	01	16/04/2000	66º

Uma publicação: Quarta-feira, dia 09 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.287.



O procedimento foi realizado através do projeto Seja um Herói - Salve Vidas

■ PROJETO SEJA UM HERÓI - SALVE VIDAS

Campanha para cadastro de medula óssea mobiliza estudantes

"Eu disse sim para salvar vidas por meio de um pequeno gesto", conta Alex Ribeiro, aluno do curso de matemática

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

FEF

Na noite desta segunda-feira, 7, foi realizada no Laboratório de Simulação de Procedimentos de Enfermagem da FEF a campanha de cadastramento de medula óssea, a qual aconteceu pela terceira vez na faculdade. Após o indivíduo ser cadastrado no Redome - Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea, é feito a coleta de 5ml de sangue do mesmo, e pronto, essa pessoa já passa a ser uma possível doadora.

Saindo da palestra me vieram pensamentos da possibilidade de viver essa mesma experiência com alguém da minha família, foi aí que decidi colaborar, ser um possível doador", disse emocionado.

SOBRE O PROJETO

O projeto Seja um Herói - Salve Vidas foi criado por Claudio José dos Santos Azevedo, pai de João Pedro Azevedo, que entre os anos 2009 e 2015 lutou contra a Leucemia. Na luta com o filho, em 2012, Claudio teve a ideia de iniciar campanhas solicitando o auxílio de doadores, sendo a primeira realizada em fevereiro de 2013, foi aí que as ações do projeto se iniciaram. Infelizmente João Pedro faleceu em 2015, mas o pai continua com a realização de campanhas em toda a região. De acordo com o REDOME, a doação de medula óssea pode ser aparentada ou não aparentada, isto é, o doador pode ser da própria família como um irmão ou um dos pais, mas em caso de não haver compatibilidade familiar, inicia-se a busca de um possível doador compatível. As chances são em média, de 1 em cada 100 mil pessoas.

Quer saber mais sobre o projeto? É só acessar o site: www.sejaumheroi.com.br

O estudante de matemática, Alex Ribeiro, disse ter ficado muito comovido com a história do projeto, foi então que resolveu se cadastrar. "Não conhecia esse mundo de espera da medula. Fiquei muito impressionado com o depoimento do palestrante e a realidade vivida com seu filho.



Retribua o amor de sua mãe!
Dê mais um presente no seu dia!

Para participar é simples: basta curtir a nossa página no Facebook – **Jornal O Extra.net** – marcar três amigos(as) e compartilhar.
PRONTO! VOCÊ JÁ ESTARÁ CONCORRENDO A TODOS ESSES PRÊMIOS



Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma
ATENDE PARTICULAR E CONVÉNIOS
APAS | BENSÃOUDÉ | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS
17 3462-1742
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis



17 3465-0400 | 99634-0201 | 99601-0407 | @reservas@aguaviva.tur.br
Rodovia Prefeito João Carlos Estuqui | Km 02 | Fernandópolis/SP